



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

DECRETO Nº 004/2021

Ananás/TO, 30 de Março de 2021.

“Dispõe sobre a suspensão das atividades administrativas na Câmara Municipal de Ananás em virtude do feriado da Semana Santa e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, **Ronaldo Monteiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada a suspensão das atividades administrativas na Câmara Municipal de Ananás, durante o período de 31/03/2021 a 02/04/2021. Seguindo em virtude do feriado da Semana Santa, sendo que neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se a disposição em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO,
30 de Março de 2021.

Ronaldo Monteiro de Sousa
Presidente